



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2237

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº CR-133/2019.** (Costa Carvalho Serviços Medicos S/S LTDA-EPP).



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM **ESTADO DA BAHIA** CNPJ – 14.210.512/0001-97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CR-133/2019

Valor: R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais)

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº CR 133/2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a **Empresa COSTA CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA-EPP**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **COSTA CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA-EPP**, CNPJ nº. 27.255.1740001-51, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 2752 – Teixeira de Freitas-Bahia, denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo contato nº CR-133/2019, originário do Credenciamento nº. 01/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado até o dia 31/12/2020.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 03 de agosto de 2020

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

COSTA CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA-EPPP
CRENCIADO

Teste minha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8SQKV4KN8YQ6Q6UADH8XZA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.